



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério dos Povos Indígenas
Nome da autoridade competente:	Marcos Kaingang
Número do CPF:	***.735.750-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Executiva – SE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	840010 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	840006 - Secretaria-Executiva (SE)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Nome da autoridade competente:	Lucia Alberta Andrade Baré
Número do CPF:	***.117.062-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DDHPS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	194154 - Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais

3. OBJETO:

Descentralização de crédito orçamentário e financeiro à Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, destinada ao apoio à realização de rituais e celebrações tradicionais de povos indígenas, compreendendo: (i) o apoio à realização de 4 (quatro) Kuarup; (ii) a realização da III Feira de Exposição de Produtos do Território Indígena do Xingu – EXPOTIX; (iii) o apoio à construção de casas tradicionais na Aldeia Piaraçu (TI Capoto Jarina), para recepção de convidados por de festa intercomunitária; e (iv) o apoio a diversos rituais e celebrações de transmissão de conhecimentos tradicionais em terras indígenas de distintas regiões do país, conforme detalhado no Plano de Trabalho, bem como para ações educativas prioritárias com amparo no PPA 2024-2027.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 — Apoio a 4 (quatro) Kuarup

Apoio logístico e material à realização de quatro cerimônias de Kuarup no Território Indígena do Xingu, mediante aquisição de combustíveis, locação de veículos, aviamentos (linha e lã), gêneros alimentícios (polvilho doce) e utensílios de cozinha (panelas e caldeirões). Executor: Coordenação Regional Xingu – CR-XIN/FUNAI. Valor: R\$ 222.046,82.

META 2 — III Feira de Exposição de Produtos do TIX (EXPOTIX)

Apoio à realização da III EXPOTIX, mediante aquisição de combustíveis para deslocamento fluvial e terrestre dos participantes, locação de veículos, pagamento de auxílio financeiro a indígenas da equipe de apoio (38 pessoas), diárias de servidores da CR e das UTLs, e confecção de camisetas do evento. Executor: CR-XIN/FUNAI. Valor: R\$ 204.274,90.

META 3 — Construção de casas tradicionais na Aldeia Piaraçu (Festa da Balsa)

Apoio à construção de casas tradicionais na Aldeia Piaraçu (TI Capoto Jarina) para recepção de convidados por ocasião da Festa da Balsa, mediante aquisição de material de construção (conforme técnica construtiva local) e apoio a mão de obra indígena. Os materiais incluem combustível para o deslocamento dos trabalhadores e a aquisição de gêneros alimentícios para o período de construção, que utilizará materiais obtidos na própria aldeia e arredores (madeira e palha). Valor: R\$ 230.000,00.

META 4 — Apoio a diversos rituais e celebrações de transmissão de conhecimentos tradicionais bem como para ações educativas prioritárias.

Apoio a rituais e celebrações tradicionais em terras indígenas de Coordenações Regionais da FUNAI (Xavante, Guajará Mirim, Araguaia Tocantins, Cuiabá, Baixo São Francisco, Nordeste II, Noroeste do MT, Passo Fundo, entre outras), conforme detalhamento da CGPEC/DHPS/FUNAI, subdividido em dois eixos: (a) Rituais — Kuarup/ciclos rituais Xavante, IV Festa do Peixe (TI Guaporê), rituais Krahô, funeral Bororo e Ouricuri Fulni-ô, entre outros ciclos rituais; e (b) Celebrações/Transmissão de Conhecimentos Tradicionais — festejo do terreiro Pankararé, reconquista territorial Kiriri, Festa da Farinhada, Festa do Caju, Feira Cultural Escola Raízes Indígenas, fortalecimento cultural Kayabi e Retomada Kaingang, Festa da Aldeia Dinossauro (TI Kayabi), entre outros encontros e celebrações. A meta também contempla apoio a ações educativas prioritárias com amparo no PPA 2024-2027 . Valor total: R\$ 519.751,46.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As atividades objeto deste Plano de Trabalho inserem-se no âmbito do Programa Ancestralidade Viva, instituído pela Portaria GM/MPI nº 92, de 20 de março de 2024, que tem por finalidade apoiar a realização de rituais, cerimônias e demais práticas de valorização cultural dos povos indígenas, fortalecendo a transmissão intergeracional de conhecimentos tradicionais. O apoio à realização de Kuarup, à EXPOTIX, à preparação de estrutura de acolhimento para festividade intercomunitária na Aldeia Piaraçu, e aos demais rituais e celebrações relacionados neste Plano de Trabalho e a ações educativas prioritárias contribui diretamente para a manutenção de práticas rituais de significativa relevância simbólica e espiritual, para o fortalecimento da organização social das comunidades envolvidas e para a promoção de encontros intercomunitários que reforcem laços entre aldeias, etnias e regiões distintas. A execução por meio da FUNAI justifica-se por sua capilaridade regional, por meio de suas Coordenações Regionais, e por sua expertise técnica consolidada no apoio a atividades socioculturais indígenas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐	Sim
☒	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☒	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☐	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
☒	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

☐	Sim
☒	Não

Não se aplica: a execução é direta pela FUNAI, entidade da administração pública federal, sem incidência de custos indiretos de terceiros.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio a 4 Kuarup	Evento	4	-	R\$ 222.046,82	ago/2026	dez/2026

PRODUTO	Relatório contendo registro descritivo da realização dos rituais	Relatório	4	-		ago/2026	dez/2026
META 2	Apoio à realização da III Expotix	Evento	1		R\$ 204.274,90	ago/2026	dez/2026
PRODUTO	Relatório contendo registro descritivo da realização do evento	Relatório	1			ago/2026	dez/2026
META 3	Apoio à construção de casas tradicionais - Aldeia Piraçu	Casa	4		R\$ 230.000,00	ago/2026	dez/2026
PRODUTO	Relatório contendo registro descritivo da construção	Relatório	1			ago/2026	dez/2026
META 4	Apoio a diversos rituais e celebrações e ações educativas prioritárias	Atividade	12		R\$ 519.751,46	ago/2026	dez/2026
PRODUTO	Relatório consolidado descritivo da realização das atividades	Relatório	1			ago/2026	dez/2026
TOTAL GERAL					R\$ 1.176.073,18		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
agosto/2026	R\$ 1.176.073,18

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 — Combustíveis (Metas 1, 2 e 4)	Não	R\$ 229.333,80

33.90.33 — Locação de veículos (Metas 1 e 2)	Não	R\$ 95.335,00
33.90.30 — Material de consumo: aviamentos e uniformes (Metas 1 e 2)	Não	R\$ 62.569,44
33.90.30 — Gêneros alimentícios (Meta 1 e 4)	Não	R\$ 40.862,40
33.90.30 — Utensílios de cozinha (Meta 1)	Não	R\$ 11.220,08
33.90.48 — Auxílio financeiro a indígenas (Meta 2 e 3)	Não	R\$ 274.200,00
33.90.14 — Diárias de servidores (Meta 2 e 4)	Não	R\$ 22.110,00
33.90.30 – Material de consumo (Meta 4)	Não	R\$ 340.022,46
33.90.14 – Diárias a serviço no país (Meta 4)	Não	R\$ 32.000,00
33.90.48 – Auxílio financeiro a indígenas (Meta 4)	Não	R\$ 17.000,00
33.90.37 – Apoio técnico, administrativo e operacional (Meta 4)	Não	R\$ 6.420,00
33.90.39 – Serviço de pessoa jurídica (Meta 4)	Não	R\$ 45.000,00
TOTAL		R\$ 1.176.073,18

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica.*

Documento assinado eletronicamente
LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
 Presidenta
 Fundação Nacional dos Povos Indígenas

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica*.

Documento assinado eletronicamente

MARCOS KAINGANG

Secretário-Executivo

Ministério dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vesolosquzki, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/08/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63821021** e o código CRC **5E020E67**.

Referência: Processo nº 15000.001311/2026-19.

SEI nº 63821021